



- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0005/2026

Processo 0002312-19.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Ana Maria Oliveira Santos - PORTARIA Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 Dispõe sobre a Revogação da Designação da Interinidade do Cartório do 1º Ofício de Imóveis, Hipoteca e Notas de Rio Largo/AL (CNS 00.198-2). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a investidura e entrada em exercício de novo(a) delegatário(a) em razão do 1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Administrativo nº 0002312-19.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. Revogar, a partir de 27 de janeiro de 2025, a designação de interinidade da Srª. Ana Maria Oliveira dos Santos, devidamente inscrita no C.P.F. nº 256.953.468-43, do Cartório do 1º Ofício de Imóveis, Hipoteca e Notas de Rio Largo/AL (CNS 00.198-2). Art. 2º. Fica devidamente revogada a Portaria 1156, de 15 de dezembro de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025. Maceió, 12 de janeiro de 2026. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

ADV: LUIZ HENRIQUE SANTOS DA CRUZ (OAB 44794/PR) - Processo 0700782-36.2025.8.02.0073 - Pedido de Providências - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Matheus Leite Almendra - REQUERIDO: Maria de Fátima dos Santos - Luiz Henrique Santos da Cruz e outros - PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. Designa Oficial interino para responder pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Viçosa/AL (CNS 00.229-5). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Administrativo nº 0700782-36.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Eduardo Jorge Lopes Neves Neto, inscrito no CPF nº 056.018.344-58, na qualidade de responsável interino do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Viçosa (CNS 00.229-5), até ulterior deliberação. Art. 2º. INSTITUIR Regime Prévio de Avaliação, durante o período de 60 (sessenta) dias, contados do início do exercício nas atividades, findo o qual será realizado Relatório Circunstanciado que detalhará todos os aspectos que envolvam a atuação do novel interino à frente da Serventia Extrajudicial, concluindo se a mesma goza da indispensável confiança para desempenho do munus público, nos termos da decisão proferida nos autos nº 0700782-36.2025.8.02.0073. Art. 3º. O exercício do novo interino deve ocorrer no dia imediatamente subsequente à finalização da transmissão do acervo, permanecendo o atual responsável no desempenho das atividades perante a serventia até a conclusão do ato de transmissão. Art. 4º. Determinar que o novo Tabelião Interino, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ nº 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL nº 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL nº 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 12 de janeiro de 2026. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Luiz Henrique Santos da Cruz (OAB 44794/PR)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 04/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathalya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stageum, entre os dias 13/01/2026 até 27/01/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

FEIRA GRANDE – ARAPIRACA (REOPÇÃO)

Ordem	Nome
13	Ana Luiza Pinheiro De Araújo

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos



telefones 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Nathalya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 05/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 13/01/2026 até 27/01/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

GIRAU DO PONCIANO

Ordem	Nome
4	José Mateus Da Silva Tenório
5	Ewelly Mayara Santos Barbosa

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Nathalya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo nº 2025-128219

Requerente: JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL AUDITORIA MILITAR

Objeto: Conversão de fiança

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a conversão e fiança paga, através da GRJ 067.0000724-27, pelo Sr. Emerson Jonatha Cabral dos Santos nos autos da ação penal nr. 0700964-79.2021.8.02.0067.

O presente processo administrativo foi instruído conforme os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/2025, por essa razão, conforme expressa decisão do juízo, DETERMINO que a fiança paga no valor de R\$ 1.100,00 corrigido na forma da lei, seja depositada na conta corrente indicada, cujos dados bancários são Ag: 0001, Conta: 64116250-9, Banco: 0260 – Nu Pagamentos S.A., CPF 150.002.384-19, em nome de Joyce Milene Oliveira dos Santos.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pela Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, acerca da inexistência de restituição precedente do valor mencionado.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, a Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, para as certificações e providências necessárias. Após, arquite-se.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2026.

ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM
Juiz Presidente do FUNJURIS em exercício

Processo Administrativo nº 2026-100587

Requerente: MARIA GRACIETE CORREIA LEITE

Objeto: Restituição de custas iniciais pagas indevidamente

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a devolução de custas iniciais pagas indevidamente, através das GRJ's 001.0524367-05 e 001.0524373-45, pela Sra. Maria Graciete Correia Leite.

O presente processo administrativo foi instruído conforme os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/2025, por essa razão, DETERMINO que o valor de R\$ 1.636,46 corrigido na forma da lei, seja depositado em conta corrente indicada, cujos dados bancários são Ag: 1199-1, Conta: 108664-2, Banco: Banco do Brasil, CPF 570.116.218-49, em nome da própria requerente.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pela Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, acerca da inexistência de restituição precedente do valor mencionado.